

Transferir para Reserva Remunerada, a pedido do 1º Sargento PM/RR Alcimir Cardoso, Matrícula 714427, amparado pelo inciso III do art. 62 da CE, de acordo com que dispõem as alíneas "d" e "h", do inciso III, do art. 50; inciso I, do art. 89; inciso I do art. 92; e caput do art. 93, da Lei nº 6.652 de 30 de maio de 1979, c/c os artigos 3º, 19, 20, 21 e 65 da Lei 10.486 de 04/07/2002, a contar de 30/01/2014. Proc. (16419.000326/2014-79).

GILMAR HORTA THOMÉ

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

PORTRARIA Nº 87, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 66, item XII da Portaria Ministerial nº 81 de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012 e art. 2º Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 11128.000005/2014-26, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Sr. ANTONIO RUSSO FILHO, matrículas SIAPE 0097341, SIAPECAD 00018220, ocupante do Cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda em São Paulo; com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos integrais.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA.

PORTRARIA Nº 88, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 66, item XII da Portaria Ministerial nº 81 de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012 e art. 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 11128.000005/2014-26, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora, Sra. ROSE MEIRE APARECIDA ZANI, matrículas SIAPE 0933023, SIAPECAD 00863033, ocupante do Cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda em São Paulo; com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA.

PORTRARIA Nº 94, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 66, item XII da Portaria Ministerial nº 81 de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012 e art. 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 16115.000641/2012-59, resolve:

RETIFICAR a Portaria SAMF/SP de nº 13 de 09/01/2013, publicada no D.O.U. de 16/01/2013, onde se lê: com fundamento no artigo 2º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redutor de 3,5% combinado com o artigo 190 da Lei 8112/90, com proventos proporcionais leia-se: com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da EC nº 41/2003, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade, estabelecidos pelo artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "A", e § 5º da CF de 1988, com proventos proporcionais.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA.

PORTRARIA Nº 96, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 66, item XII da Portaria Ministerial nº 81 de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012 e art. 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 16035.00000/2014-90, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora, ELISABETE DE BRITO MENDES, matrículas SIAPE 98465, SIAPECAD 24477, ocupante do Cargo efetivo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda em São Paulo; com fundamento legal no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA.

BANCO DO BRASIL S/A

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
Em 27 de fevereiro de 2014

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 93, de 13.11.2009 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530, de 11.11.2009, alterada pela Portaria MF nº 1, de 07.01.2010 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o

afastamento do País de MARCIO GIANNICO RODRIGUES, Gerente Executivo, no período de 10 a 16 de março de 2014, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar como palestrante no Evento Euromoney, participar no Evento Project Finance of the Year e no Comitê da Agência do BB New York, em Miami e Nova Iorque, Estados Unidos da América.

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 93, de 13.11.2009 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530, de 11.11.2009, alterada pela Portaria MF nº 1, de 07.01.2010 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País de CARLA SARKIS TEIXEIRA, Assessora de Vice-Presidente, no período de 04 a 22 de março de 2014, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar e acompanhar os importantes processos e eventos da BB Securities LLC NY, para entendimentos das atividades desenvolvidas, devido sua nomeação para exercer o cargo de Diretora Executiva Adjunta, em Nova Iorque, Estados Unidos da América. As despesas com passagens aéreas e hospedagens serão a cargo da BB Securities NY.

ANTÔNIO MAURÍCIO MAURANO

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 93, de 13.11.2009 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530, de 11.11.2009, alterada pela Portaria MF nº 1, de 07.01.2010 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza a prorrogação do afastamento do País de MAGDIEL LINARES GASPARINI, Gerente de Divisão e MICHEL MARQUES FONSECA, Assessor Empresarial de TI, no período de 13 de março a 11 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de continuar coordenando/executando as atividades relacionadas à implantação da nova solução de automação bancária da rede externa - Flexcube, que se encontra em andamento nas dependências do Banco do Brasil, em Orlando, Estados Unidos da América.

GERALDO AFONSO DEZENA DA SILVA

BANCO CENTRAL DO BRASIL DIRETORIA COLEGIADA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

A Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o artigo 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 29.971, de 4 de março de 2005, e alterações posteriores, resolve:

Nº 80.314 - Conceder aposentadoria a CARLOS ROBERTO CORDEIRO GOMES, matrícula nº 1.882.960-0, ocupante do cargo de Técnico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 1401593013;

Nº 80.315 - Conceder aposentadoria a GENI MEGUMI TANAKA, matrícula nº 3.577.990-X, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento nos arts. 6º, da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, e 2º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 1401592855;

Nº 80.316 - Conceder aposentadoria a WILSON CAMPANELLA, matrícula nº 9.863.040-7, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 1401592859.

NILVANETE FERREIRA DA COSTA

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria nº 80.225, no DOU de 20.2.2014, seção 2, pag. 30, onde se lê: ...dispensados das funções comissionadas que atualmente exercem no Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial - Demap. leia-se: ...dispensados das funções comissionadas que atualmente exercem no Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial - Demap, a partir do exercício da nova função.

DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL

ATO Nº 520, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Diretor de Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso III, do Regimento Interno, com base no art. 41, § 2º, da Lei 6.024, de 13 de março de 1974, e no art. 4º do Regulamento Anexo à Portaria nº 77.801, de 9 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Fica dispensada da função de Assistente e nomeada Relatora da Comissão de Inquérito instaurada nas empresas Banco Simples S.A. (CNPJ 10.995.587/0001-70), Banco Rural S.A. (CNPJ 33.124.959/0001-98), Banco Rural de Investimentos S.A. (CNPJ 32.173.023/0001-94), Rural Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 17.360.777/0001-60), Banco Mais S.A. (CNPJ 33.074.683/0001-80), todas em regime de Liquidação Extrajudicial, a primeira com sede em Recife (PE) e as demais com sede em Belo Horizonte (MG), a servidora Mirian Silva Carvalho, matrícula 7.204.868-9, nomeada pelo Ato de Diretor nº 502, de 19 de agosto de 2013, publicado no DOU de 20 de agosto de 2013, seção 2, página 39.

Art. 2º Fica designado o servidor Enrique Montero Dias, matrícula 2.945.672-x, para integrar a referida Comissão na função de Assistente.

SIDNEI CORRÊA MARQUES

DIRETORIA DE REGULAÇÃO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO RETIFICAÇÃO

Na publicação das portarias 80.296 e 80.297 no DOU em 27/2/2014, na seção 2, pág. 44. Onde se lê: "Diretoria de Fiscalização" Leia-se: "Diretoria de Regulação". Onde se lê "Departamento de Supervisão Bancária". Leia-se: "Departamento de Regulação do Sistema Financeiro".

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, item VII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, e com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 27 - Declarar vago, a partir do dia 24 de fevereiro de 2014, o cargo efetivo de Agente Executivo, código de vaga nº 904552, do quadro de pessoal desta Autarquia, ocupado pelo servidor JOÃO WILSON SOBRAL SANTOS, matrícula SIAPE nº 1864823, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, sem direito a recondução.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 17, inciso VII, da Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 12 subsequente, e com base nos arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 11 subsequente, e ainda considerando as autorizações concedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG pelas Portarias nº 413, de 23 de setembro de 2010, publicada no DOU de 24 subsequente, seção 1, p. 703, e nº 607, de 28 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 29 subsequente, seção 1, p. 95, e a relação dos candidatos aprovados no concurso público homologado pelo Edital CVM nº 1, de 4 de maio de 2011, publicado no DOU de 6 subsequente, seção 3, p. 68 e 69, com validade prorrogada através do Edital, publicado no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2013, seção 3, p. 108, resolve:

Nº 28 - I - NOMEAR o candidato PEDRO LUIS PEREIRA MACHADO, classificado em 63º lugar, para o cargo efetivo de Agente Executivo, Nível Médio, Classe "A", Padrão I, com lotação na cidade do Rio de Janeiro, para ocupar, em virtude de vacância, a vaga de nº 904552.

II - DAR CIÊNCIA de que a posse dar-se-á até o 30º dia contado da data de publicação desta Portaria, na localidade em que o empossado terá exercício, e de que o envolvido deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias após a posse.

LEONARDO P. GOMES PEREIRA